



| | |
|-------------|--|
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ |
| ASSUNTO | ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2020 DO CAU/PI. |

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 08/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de agosto de 2020, após o assunto em epígrafe,

e

Considerando análise da reprogramação orçamentária 2020 do CAU/PI;

Considerando que a reprogramação orçamentária 2020 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação de 2020 do CAU/PI.
2. Aprovar que, enquanto as reuniões forem realizadas virtualmente, as deliberações serão assinadas pelo Coordenador da CFAAPE/PI e pela Assistente das Comissões do CAU/PI.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de agosto de 2020.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões